



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de toldo para a UBS Zona Sul.

1.2. O item será instalado conforme a descrição da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR DA MEDIANA
01	TOLDOS – COBERTURA EM ESTRUTURA DE TUBOS DE AÇO ZINCADO 20X20 COM FECHAMENTO EM LONA VINÍLICA DE 0.36MM – 66,70 M ² . Material, equipamento e mão de obra.	01 Unidade	R\$22.906,87

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Faz-se necessária a presente contratação, para proporcionar melhores condições de acolhimento e conforto aos usuários e servidores da Unidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratada deverá instalar o objeto em perfeito estado de uso e funcionamento, sendo o mesmo novo e de primeiro uso, e nos prazos estabelecidos;

4.2. Todo o material, equipamentos e mão de obra deverão ser fornecidos pela contratada;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 30 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. O item deverá ser instalado na UBS Zona Sul, sítio na Av. Minas Gerais, 2226;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscais do contrato: Gabriel Grandini Braga.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

9.3. Os orçamentos foram coletados pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O objeto será adquirido com verbas oriundas da Emenda Impositiva, cadastrada na LOA 0093/2024 - de autoria do vereador Fabiano Gomes da Silveira (Zé Kabrito);

10.2. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.302.0181.2177.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

Tramandaí, 15 de outubro de 2025.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

